



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca de Oliveira - Minas Gerais

OFICIAL: MARIA APARECIDA TEIXEIRA LIMA

OFICIAIS SUBSTITUTAS: CRISTINA TEIXEIRA LIMA SANTOS

BETÂNIA TEIXEIRA LIMA

Rua Coronel Xavier, 35 - loja - Centro - Oliveira/MG

Tel: 037 3331-3039

CERTIFICO,

a requerimento do interessado, revendo o arquivo imobiliário, a meu cargo, no Livro 2 - Registro Geral sob a **Matrícula 057166.2.0021462-84** de 10/03/2004 verifiquei constar, o inteiro teor seguinte:

21462 - 10/03/2004

IMÓVEL: Pavimento térreo do Edifício Dr. Cícero de Castro, na Rua Doutor Coelho de Moura, 183, em Oliveira, com a área total construída de 365,24m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e quatro décimos quadrados) e a área de terreno de 434,88m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados), do terreno que tem a área total de 1039,00m², confrontando pela frente com a referida rua; lado direito com Moacir Ferreira Leite; lado esquerdo com Prefeitura Municipal de Oliveira, Simão Gabriel e filhos e propriedade de Cícero de Castro Filho; fundos com Praça Dr. José Ribeiro (junto à construção da igreja). **REGISTRO ANTERIOR:** 13.434, Lº 3-Q, fls. 255, em 25/07/1949. **PROPRIETÁRIO:** Banco ABN AMRO Real S/A, CNPJ-33.066.408/0001-15, com sede na Av. Paulista, 1374, 3º Andar, São Paulo-SP

AV-1-21462 - 08/10/2009

Protocolo nº 60.854, em 08 de outubro de 2009. Por requerimento de 14/09/2009 e certidão de 11/09/2009 da Segunda Vara da Comarca de Oliveira, é averbada a Ação de Execução movida pela Fazenda Pública do Município de Oliveira, CNPJ 16.854.531/0001-81, contra o Banco ABN AMRO Real S/A, CNPJ 33.066.408/0001-15, processo nº 0456.09.076124-2. 4134-3; E: 9,14; R: 0,55; TJ: 3,05

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. "A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004". Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: KJF36850, código de segurança : 4349967117739782. Ato: 4945, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 28,23. ISS: R\$ 0,85, Recome: R\$ 2,13. Taxa FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72 Total: R\$ 41,93.. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYACL-UXE95-Q76NS-KVKWZ>



Valide aqui
este documento



O referido é verdade e dou fé.
Oliveira, 06 de agosto de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYACL-UXE95-Q76NS-KVKWZ>